



# MUNICIPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAS



## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Lei nº 14.133/2021 – Art. 75, inciso II  
Decreto Municipal nº 4.313, de 02 de junho de 2025

A Prefeitura Municipal de Nazareno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.557.561/0001-51, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, torna público o interesse na contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, e nos termos do Decreto Municipal nº 4.313/2025, conforme as informações abaixo:

### OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de letreiro em aço inox para identificação oficial do Centro de Especialidades Médicas, conforme Lei Municipal nº 2.103/2023.

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Conjunto de letreiro institucional destinado à identificação do Centro de Especialidades Médicas, composto pelos seguintes dizeres: <b>CEM Centro de Especialidades Médicas Vice-Prefeito Inácio Batista da Silva</b> . O letreiro deverá ser confeccionado em Aço Inox, na cor prata, conforme padrão visual definido, respeitando rigorosamente as dimensões, proporções e posicionamentos constantes no projeto anexo. As letras deverão possuir espessura uniforme de 5cm, proporcionando adequado destaque visual e acabamento compatível com fachada de equipamento público. A fonte tipográfica utilizada para o letreiro deverá ser Arial, conforme especificação do projeto. As dimensões individuais das letras e palavras estão detalhadas nas cotas do projeto, as quais deverão ser integralmente observadas pela empresa contratada. A empresa responsável deverá executar a fixação e instalação completas do letreiro, incluindo o fornecimento de todos os suportes, espaçadores, elementos de fixação, mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas necessárias. O sistema de fixação na parede será de responsabilidade exclusiva da contratada, devendo garantir segurança, alinhamento, nivelamento e durabilidade, sem causar danos à estrutura do imóvel. A instalação deverá atender às boas práticas técnicas, assegurando acabamento adequado, resistência às condições ambientais e perfeita visualização do letreiro, conforme aprovado pela Administração. DE ACORDO COM O PROJETO EM ANEXO.	Serviço	1	R\$6.940,00	R\$6.940,00

O objeto desta dispensa visa a confecção e instalação de letreiro em aço inox com a identificação **CEM Centro de Especialidades Médicas Vice-Prefeito Inácio Batista da Silva**, contendo letras em alto relevo, resistente às intempéries, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, transporte, fixação e acabamento completo no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$6.940,00 (seis mil, novecentos e quarenta reais).**

### DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O fornecimento compreenderá a confecção, transporte e instalação completa do letreiro para identificação do “Centro de Especialidades Médicas”, conforme projeto anexo.

A contratada será responsável por todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto.

O prazo para entrega e instalação do objeto será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

O local de instalação será indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo a execução seguir integralmente o projeto e as orientações da Administração Municipal.

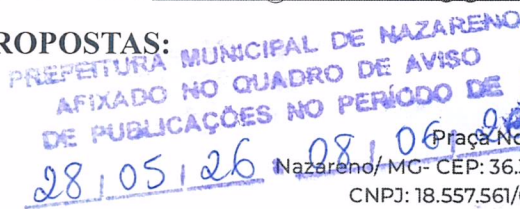
A contratada deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso, com adequado acabamento e fixação segura, responsabilizando-se pela substituição de quaisquer materiais ou serviços que apresentem defeitos ou desconformidades.

O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados a partir de sua assinatura.

### FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:

Exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: [licitacao@nazareno.mg.gov.br](mailto:licitacao@nazareno.mg.gov.br)

### PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:



*Eduardo L. Pereira Junior*  
Ass. Esp. Governança em Licit. e Contratos  
Município de Nazareno - MG  
Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº  
Nazareno - MG - CEP: 36.370-000 | Tel.: 0800 135 1100  
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENT0



**MUNICIPIO DE NAZARENO**  
ESTADO DE MINAS GERAS



O prazo para recebimento das propostas se iniciará no dia 01 de abril de 2026 às 8h, até às 8h do dia 08 de junho de 2026, respeitando-se o prazo mínimo de 6 horas contínuas, conforme determina o §1º do art. 7º do Decreto Municipal nº 4.313/2025.

**AS PROPOSTAS DEVERÃO CONTER OBRIGATORIAMENTE:**

Especificação detalhada do objeto ofertado; Marca (quando aplicável); Valor unitário e valor total; Prazo de execução/entrega; Validade mínima da proposta: 60 dias; Declaração de inexistência de impedimento legal para contratar com a Administração Pública.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

Menor preço global, observando-se a compatibilidade com o objeto e os valores de mercado.

**DA DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

Em conformidade com o disposto no inciso VII do art. 7º do Decreto Municipal nº 4.313/2025, a sessão de julgamento das propostas será realizada no dia 08 de junho de 2026, às 09h, na sede da Prefeitura Municipal de Nazareno, situada à Praça Nossa Senhora de Nazaré, s/n, Centro, Nazareno/MG.

**OBSERVAÇÃO:**

Nos termos do §2º do art. 17 do Decreto Municipal nº 4.313/2025, os documentos apresentados no âmbito do procedimento poderão ser encaminhados por e-mail, desde que respeitado o prazo estipulado.

**Nazareno/MG, 28 de maio de 2026.**

\_\_\_\_\_  
Eduardo Luiz Pereira Junior  
Agente de Contratações Municipal